



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### Decreto N° 4894

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro nas dotações mencionadas.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e com Inciso III do artigo 6º da Lei Municipal nº 4.972 de 02 de janeiro de 2023 que trata da LOA,

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.909.127,24 (Três Milhões Novecentos e Nove Mil Cento e Vinte e Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 208</b>
<b>Unidade:</b>	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
<b>SubUnidade:</b>	01	GERENCIA ESTRATEGICA	
<b>Função:</b>	04	ADMINISTRAÇÃO	
<b>SubFunção:</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
<b>Programa:</b>	0005	GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	2129	GESTÃO DA ESTRUTURA E DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
<b>Categoria:</b>	4	DESPESAS DE CAPITAL	
<b>Grupo:</b>	4	INVESTIMENTOS	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
<b>Desdobramento:</b>	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Valor:
<b>Fonte Recurso:</b>	2.700.000	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	36.124,69
<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 287</b>
<b>Unidade:</b>	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
<b>SubUnidade:</b>	04	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	
<b>Função:</b>	15	URBANISMO	
<b>SubFunção:</b>	452	SERVIÇOS URBANOS	
<b>Programa:</b>	0032	MAIS PRAÇAS MAIS VIDA	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	2159	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS, PARQUES E ESPAÇOS PÚBLICOS	
<b>Categoria:</b>	4	DESPESAS DE CAPITAL	
<b>Grupo:</b>	4	INVESTIMENTOS	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
<b>Desdobramento:</b>	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:
<b>Fonte Recurso:</b>	2.500.000	- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	55.502,55

**Orgão:** 02 PODER EXECUTIVO **Ficha: 348**  
**Unidade:** 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
**SubUnidade:** 05 DIRETORIA DE OBRAS  
**Função:** 15 URBANISMO  
**SubFunção:** 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA  
**Programa:** 0027 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS  
**SubPrograma:**  
**Proj. Ativ.:** 2151 MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
**Categoria:** 4 DESPESAS DE CAPITAL  
**Grupo:** 4 INVESTIMENTOS  
**Modalidade:** 90 APLICAÇÕES DIRETAS  
**Elemento:** 51 OBRAS E INSTALAÇÕES  
**Desdobramento:** 00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
**Fonte Recurso:** 2.751.000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP **Valor:** 3.345.000,00

**Orgão:** 02 PODER EXECUTIVO **Ficha: 350**  
**Unidade:** 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
**SubUnidade:** 05 DIRETORIA DE OBRAS  
**Função:** 15 URBANISMO  
**SubFunção:** 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA  
**Programa:** 0028 OBRAS PÚBLICAS  
**SubPrograma:**  
**Proj. Ativ.:** 1013 INFRA ESTRUTURA URBANA, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS  
**Categoria:** 4 DESPESAS DE CAPITAL  
**Grupo:** 4 INVESTIMENTOS  
**Modalidade:** 90 APLICAÇÕES DIRETAS  
**Elemento:** 51 OBRAS E INSTALAÇÕES  
**Desdobramento:** 00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
**Fonte Recurso:** 2.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS **Valor:** 472.500,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura dos Créditos anteriormente citados, decorrerão nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 26 de Abril de 2023

**Rogério César de Matos Avelar**  
**Prefeito Municipal**